INDICAÇÃO Nº 446/2026
Data: 29 de abril de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a necessidade de melhorias com a colocação de fresa de asfalto ou solo brita no acesso da passarela da BR-163, no ponto situado no final da Rua Presidente Epitácio, no Bairro Santo Amaro, já que a falta de pavimento gera inúmeros transtornos aos pedestres e ciclistas que todos os dias passam pelo referido local.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, avalie a possibilidade de colocação de fresa de asfalto ou solo brita no acesso da passarela da BR-163, no ponto situado no final da Rua Presidente Epitácio, no Bairro Santo Amaro.

Conforme revelam algumas imagens em anexo, a falta de pavimento gera inúmeros transtornos aos pedestres e ciclistas que todos os dias passam pelo referido local, especialmente em períodos chuvosos, como o registrado nesta última semana.

Em que pese a área de domínio pertencer ao DNIT, seria possível sim o município ao menos realizar uma intervenção provisória e relativamente simples, com a colocação de algum material que possa diminuir ou amenizar o problema atual de falta de pavimento.

Em tempo, cumpre ressaltar que referida passarela é amplamente utilizada por dezenas de munícipes que todos os dias precisam ir e voltar do trabalho, utilizando o trajeto de aproximadamente 150 metros como um atalho para economia de tempo.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR





Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br